



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

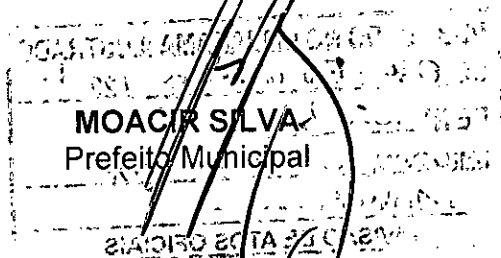
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, portador da cédula de identidade RG no 3.004.727-3 SSP/PR e inscrito no CPF no 414.008.109-06, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1o e 3o e anexo IX da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04.01.2007 a 19.12.2008; 05.01.2009 a 01.09.2010 e 04.01.2011 a 31.01.2012, passando da referência 10 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.293
UMUARAMA, 09 1 02 1915
Gabriela S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS